



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 1234, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.040027/2017-32, resolve:

- Considerando o Parecer Técnico n. 370/SIASS, de 04/11/2019;
- Considerando o Laudo n. 26231.000.281/2019 – Laboratório de Ótica e nanoscopia, Laboratório de ótica quântica não linear - IF/UFAL;
- Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;
- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **SAMUEL TEIXEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo Docente, matrícula SIAPE **2928446**, por exercer suas atividades no Laboratório de Ótica e nanoscopia, Laboratório de ótica quântica não linear - IF/UFAL; a partir de 23/01/2017, data de início das atividades para a concessão do adicional de insalubridade.


VALÉRIA COELHO DE OMENA

PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO

SIAPE 1152177

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 201
EM 11/11/19